
Informação – Prova de Equivalência à Frequência de Francês Língua Estrangeira II

Prova Código 16 / 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º ano

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais para o Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos), as orientações programáticas de Francês em vigor (1991) e as escalas de competências constantes do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR* (2001), que estabelece o nível de proficiência A.2.2. (utilizador elementar, nível elementar) para o final do 3.º ciclo do ensino básico.

A prova de Francês – Língua Estrangeira II centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos obrigatórios: a componente escrita e a componente oral.

MODALIDADE: COMPONENTE ESCRITA (50% da classificação final)

A **componente escrita** avalia a aprendizagem nos domínios do uso da língua, da leitura e da interação e produção escritas.

Os itens têm como suporte estímulos escritos e/ou visuais.

A **componente escrita da prova** apresenta entre 9 e 13 itens, que incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Alguns dos itens têm como suporte um texto relacionado com uma das áreas de referência sociocultural das orientações programáticas em vigor.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema.

A prova estrutura-se em quatro partes (Groupe I, Groupe II, Groupe III e Groupe IV).

Estrutura da prova

Partes	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em percentagem)
Groupe I	ITENS DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">▪ escolha múltipla▪ associação / correspondência▪ completamento	2 a 4	20
Groupe II	ITENS DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">▪ V / F▪ Completamento ITENS DE CONSTRUÇÃO: <ul style="list-style-type: none">▪ resposta curta▪ resposta restrita	3 a 4	30
Groupe III	ITENS DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">▪ escolha múltipla▪ associação / correspondência▪ completamento▪ ordenação	3 a 4	30
Groupe IV	ITEM DE CONSTRUÇÃO: <ul style="list-style-type: none">▪ resposta extensa (60 - 80 palavras)	1	20

Critérios gerais de classificação:

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas, serão classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

A pontuação de cada item é distribuída por níveis de desempenho, correspondendo a cada um uma dada pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2, N1), sendo N5 o nível superior e N1 o nível inferior. No item de resposta extensa, são considerados, sempre, cinco níveis de desempenho, tanto para a competência pragmática como para a competência linguística.

São previstos níveis intercalares, que não se encontram descritos, os quais serão atribuídos às respostas que não se enquadrem nos restantes níveis.

Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao indicado em N1 será classificada com zero pontos.

Nos itens de seleção: qualquer resposta apresentada de forma equívoca, por exemplo, se forem apresentadas mais respostas do que a (s) pedida(s), será atribuída a classificação de zero pontos. No caso de itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade. Em itens que pressuponham ordenação, é classificada com zero pontos qualquer resposta em que seja apresentada uma sequência incorreta e / ou omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de construção: de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado.

Não será atribuída qualquer pontuação se não for tratado o tema proposto. O texto produzido só é avaliado na competência linguística se for tratado o tema proposto, situando-se o texto pelo menos no nível 1 (N1) na competência pragmática.

No item de resposta extensa, será fator de desvalorização o desvio em termos de limite de extensão indicado.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de lápis ou corretor.

É permitida a utilização de folha de rascunho fornecida pelo estabelecimento de ensino.

MODALIDADE: COMPONENTE ORAL (50% da classificação final)

A **componente oral** avalia a aprendizagem nos domínios da interação e produção orais.

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Estrutura da prova

A prova apresenta três momentos específicos.

Cada momento pode envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que uma área de referência sociocultural do programa em vigor.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão, de interação e de produção oral.

Sintetiza-se, no quadro seguinte, a estrutura da prova:

Momentos	Intervenientes e tempo	Atividades	Cotação (em percentagem)
1.º Momento	Interação Examinador-Examinando (+/- 3 minutos)	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer informação pessoal;- Dar opinião.	25
2.º Momento	Interação Examinador-Examinando (+/- 6 minutos)	<ul style="list-style-type: none">- Leitura expressiva de um texto;- Resposta a questões com vista à compreensão seletiva e aprofundada do texto;- Identificação de regularidades discursivas e linguísticas no texto.	50
3.º Momento	Produção Individual do Examinando (+/- 6 minutos)	<ul style="list-style-type: none">- Descrição de imagens e/ou discussão de tópicos relacionados com os domínios de referência do Programa.	25

Critérios gerais de classificação:

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. Os níveis de desempenho são distribuídos em cinco níveis (N5, N4, N3, N2, N1). Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Os três momentos são todos classificados independentemente. É classificada com zero pontos a resposta do examinando que revele total incapacidade de compreensão e comunicação.

• Duração

A realização da componente oral da prova não pode exceder 15 minutos.

• Material

Todo o material necessário é fornecido pelo estabelecimento de ensino.